

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## TERMO DE CESSÃO DE USO N.I. 02.007.10.2025 - PRESI/DIRG/AJUD

Termo de Cessão de Uso Provisório que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Pará.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (TRF3), com sede na Avenida Paulista, 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, RF nº 10039, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, RESOLVE, por meio do presente instrumento, CEDER ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), com sede na Avenida Almirante Barroso, 3.089 - Bairro do Souza, Belém – Pará – CEP: 66.613-710, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, brasileiro, matrícula 744, eleito para o cargo, biênio 2025-2027, conforme Termo de Afirmação e Posse lavrado em 3 de fevereiro de 2025, a solução desenvolvida pelo TRF3 para atender às disposições da Resolução CNJ nº 591/2024, que estabelece os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário.

Em razão do disposto no art. 16 da Resolução CNJ nº 591/2024, o TRF3 promoverá a imediata disponibilização da solução mediante aceite deste termo provisório, comprometendo-se as partes a, oportunamente, formalizar a cessão mediante celebração de instrumento definitivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso Provisório para que produza efeitos jurídicos e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gonçalves de Moura**, **Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 09:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 19/09/2025, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 12002399 e o código CRC DAB28A90.

0016913-20,2025,4,03,8000 12002399v9